



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1253, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa PGJ nº 269/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as [Portarias/DG nº 1224](#) e [1225](#), de 6/8/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES